

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 15 de setembro de 2015 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 14.128/2015/2ªJARI/DETRAN-MG Processo nº.: 3858725/2015 Resultado: PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015 – Rosângela da Silva – Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Pregoeiro - Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nível III, MASP 341.600-5; Suplente- Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, Masp.340.745-9.

Table with 3 columns: Nº Processo, Objeto, Data da Sessão. Row 1: 338/2015, Aquisição de equipamentos destinados à instalação de sistema de monitoramento por vídeo nas dependências da Escola Estadual Ordem e Progresso., 22/10/2015 às 09:30 hs.

Art. 2º - Ficam designados para constituir uma Equipe de Apoio ao(a) (s) Pregoeiro(a) (s) os seguintes servidores: 01- Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp: 1.352.720-5; 02- Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp:1.351.856-8; 03- Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp:1.351.810-5; 04- Tatiâne Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp: 1.352.771-8; 05- Carolina Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp: 1.351.795-8; 06- Luciana Ferreira de Souza /Téc. Assistente da Polícia Civil, Masp: 1.352.722-1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2015.

Carla Regina Barbosa Delegada Geral de Polícia Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

05 751063 - 1 POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281, 282 e 257 § 8º, do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna público, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos autuados, de propriedade de pessoa jurídica (código de infração 5002), para conceder-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/MG - JARI/DETRAN/MG, e ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de penalidade de multa a pessoa jurídica por não identificação do condutor infrator Período de devolução: 01/10/2015 a 01/10/2015

Table with 5 columns: Nome, Placa, AIT, Infração, Data. Lists various companies and their license plates/infraction details.

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Andréa Vachchiano Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interporem defesa da autuação, junto ao órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN/MG, e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 404/12, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 25/09/2015 a 01/10/2015

Table with 5 columns: Nome, Placa, AIT, Infração, Data, Hora. Lists numerous companies and their license plates/infraction details.

Table with 5 columns: Name, License Plate, Date, Time. Lists various companies and their license plate details.

Table with 5 columns: Name, License Plate, Date, Time. Lists various companies and their license plate details.

02 750684 - 1 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Corregedoria Geral de Polícia Civil Portaria Nº 223/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Sindicância Administrativa nº 211.664/2014, notícia que o servidor E.O.R., Investigador de Polícia II, Nível II, Masp 341.238 - 4, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149 e art. 150, incisos XXIII e XXXIV, art. 151, inciso III, c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II, c/c art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto no art. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

1- Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II - Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.111.364 - 4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 341.710 - 2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, Masp 458.044 - 5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2015. Edson Serafim Camargos Corregedor-Geral de Polícia Civil Portaria N.º 224/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 207.449/2015, instaurado pela Portaria nº 180/CGPC/2015, datada de 13/08/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/08/15, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve:

1- Designar a Drª. Maria Alice Faria, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.153 - 1, servidora estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Eric Flavio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 546.595 - 0, como Secretária da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 180/CGPC/2015, datada de 13/08/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/08/15, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, J.C.B., Delegado de Polícia Titular, Masp 872.688 - 7, F.F.D.J., Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.242.114 - 5 e H.P.F., Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.242.396 - 8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2015. Edson Serafim Camargos Corregedor-Geral de Polícia Civil Portaria N.º 225/CGPC/2015

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; Considerando que o Processo Administrativo nº 175.952/2015, instaurado pela Portaria nº 179/CGPC/2015, datada de 11/08/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/08/15, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve:

1- Designar a Drª. Paloma Boson Kairala, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.889 - 8, servidora estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Eric Flavio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 546.595 - 0, como Secretária da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 179/CGPC/2015, datada de 11/08/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/08/15, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor da acusada, J.D.Z., Delegada de Polícia Titular, Masp 1.188.305 - 5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2015. Helbert Alexandre do Carmo Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Portaria Nº 2.080/2015/DA/SPGF/PCMG A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "T" do Art.7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008. Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros(as), e suplentes nos seguintes Processos: Pregoeiro - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, Masp.340.745-9. Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7;

Table with 3 columns: Nº Processo, Objeto, Data da Sessão. Row 1: 312/2015, Contratação de fornecedor de combustível automotivo (Óleo Diesel S10) para abastecer at(s) viatura(s) alocada(s) na(s) Unidade(s) Policial(is) do Município de Unaí/MG., 21/10/2015 às 09:30 hs